



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí.....de..... de 195.....

Editais de Promulgação

Lei N. 228, de 20 de agosto de 1956

Determinando nome de Via Publica

Alberto Masseni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica determinado o nome de " Avenida Paes de Barros", à via que iniciando na Rua Candido Ferreira Dias, passa pelo Estádio Municipal, Grupo Escolar, Associação de Proteção à Infancia e a Maternidade, etc, cortando as ruas Fleriano Peixoto, Rui Barbosa, Coronel Frederico Ferraz, 7 de Setembro, Prudente de Moraes e Campos Sales.

Artigo 2º)- O Executivo Municipal fica autorizado a determinar o emplacamento da referida Via, cujas despesas correrão por conta da verba propria do orçamento.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 20 de agosto de 1956


Alberto Masseni
Prefeito Municipal